



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E
AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Retificação I do EDITAL 02/ 2014/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação I do Edital 02/2014/PROEST de abertura das inscrições do Programa de Bolsa Residência Universitária e Auxílios da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

No item 7.1, onde se lê: *“Os resultados serão fundamentados nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica, estabelecidos nas normas institucionais”*.

Leia-se: “Os resultados serão fundamentados nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e **análise acadêmica** estabelecidos nas normas institucionais”.

No item 8.6, onde se lê: *“A permanência do estudante está condicionada ao atendimento, a qualquer tempo, dos requisitos apresentados nos artigos 4 e 5 da resolução n. 11/2014/PROEST pelo recadastramento anual do questionário socioeconômico”*.

Leia-se : “A permanência do estudante está condicionada ao atendimento, a qualquer tempo, dos requisitos apresentados nos artigos 4 e 5 da resolução n. 11/2014/PROEST pelo recadastramento **semestral do estudante no SIGAA, onde deverá atualizar os dados no portal do discente em “meus dados pessoais” e aderir ao cadastro único anexando documentação de renda e despesa atualizada.**

E ainda:

Alteração no número de vagas para residência feminina no campus de Itabaiana:

| | Residência Universitária | |
|-----------|--------------------------|----------|
| ITABAIANA | MASCULINA | FEMININA |
| | 10 | 2 VAGAS |

Campus Prof. José Aloísio de Campos, 25 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Rivaldo Sávio de Jesus Lima

Pró-reitor de Assuntos Estudantis em exercício